

1 **ATA CENTO E VINTE E OITO DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO LEGISLATIVA**
2 **DO TERCEIRO ANO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, EM 13/10/2015**

3 Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e quinze reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara
4 Municipal de Pelotas com a presença dos vereadores que assinaram a Ficha de Presença. Por
5 haver *quorum* regimental no Plenário Bernardo Olavo Gomes de Souza, o presidente vereador
6 Ademar Fernandes de Ornel - Ademar Ornel (DEM) declarou abertos os trabalhos às oito horas e
7 quarenta e dois minutos e solicitou ao primeiro secretário vereador Rafael Acosta Amaral – Rafael
8 Amaral (PP) que apresentasse ao Plenário o que se encontrava no Expediente. Do **EXPEDIENTE**
9 constou o registro da Ata nº 127/2015. No horário do **GRANDE EXPEDIENTE** manifestaram-se os
10 vereadores Marcos Ferreira - Marcola (PT), que abordou a visita há uma semana atrás do
11 secretário municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, Paulo Morales, atendendo convite do
12 Poder Legislativo, cobrando planejamento do referido órgão para evitar transtornos à população;
13 Rafael Acosta Amaral – Rafael Amaral (PP), que se aliou ao seu antecessor para também cobrar
14 do secretário municipal da Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana, Gilberto Cunha, a garantia de
15 mobilidade em locais com obras em andamento, sugerindo, por fim, a intervenção de professores
16 das universidades locais na busca de soluções para o problema e Marcus Siqueira da Cunha –
17 Marcus Cunha (PDT), que se manteve no tema propondo um amplo debate acerca da cidade que
18 se quer para o futuro, convidando para o mesmo profissionais das áreas de urbanismo e
19 mobilidade urbana das universidades locais ao invés da contratação de consultorias externas,
20 como a da Falconi Consultoria de Resultado, que têm acesso a informações privilegiadas. Em
21 **QUESTÃO DE ORDEM**, o vereador Carlos Alberto dos Santos Passos - Beto da Z3 (PT) sugeriu
22 que, diante da gravidade dos fatos relatados pelo vereador Marcus Cunha e Ricardo Santos (em
23 aparte), fossem suspensos os trabalhos para que, em breve reunião, pudessem os vereadores
24 deliberarem sobre os fatos e as iniciativas cabíveis. A sessão foi **SUSPensa** as nove horas e
25 dezessete minutos, tendo sido **REABERTA** às dez horas e trinta e cinco minutos, sob a
26 presidência do presidente vereador Ademar Ornel e com a secretaria do segundo secretário
27 vereador Beto da Z3. Da **PAUTA** constou a discussão preliminar do Projeto de Emenda a Lei
28 Orgânica nº 6638/2015, do vereador Ricardo Santos, que *Cria o Conselho Municipal de Direitos*
29 *da Cidadania LGBT, e dá outras providências*; do Projeto de Lei nº 6707/2015, do vereador
30 Professor Adinho, que *Dispõe acerca de asfaltamento na zona rural do Município de Pelotas, e dá*
31 *outras providências*; do Projeto de Lei nº 6758/2015, do Vereador Vicente Amaral, que *Institui a*
32 *"Semana Municipal da Conscientização de Proteção das Nascentes e Mananciais" em Pelotas*; do
33 Projeto de Resolução nº 6754/2015, do vereador Marcos Ferreira – Marcola, que *Institui a*
34 *Medalha de Honra ao Mérito Desportivo no âmbito da Câmara de Vereadores de Pelotas, e dá*
35 *outras providências* e do Projeto de Lei nº 6628/2015 - Mensagem nº 063/2015, da Prefeitura
36 Municipal de Pelotas, que *Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício*
37 *financeiro de 2016* (o presidente, vereador Ademar Ornel, comunicou aos vereadores que serão
38 disponibilizados cd's aos mesmos para um exame mais minucioso da matéria). Constatada a
39 existência de *quorum* deliberativo, deu-se início à **ORDEM DO DIA** sob a presidência do
40 presidente vereador Ademar Ornel (DEM) e secretariada pelo primeiro secretário, vereador Rafael
41 Amaral. O Projeto de Lei nº 6035/2015 - Mensagem nº 052/2015, da Prefeitura Municipal de
42 Pelotas, que *Autoriza o Poder Executivo a contratar educadores sociais e cozinheiros por tempo*
43 *determinado, na forma de contrato administrativo, para atender necessidade temporária de*
44 *excepcional interesse público, e dá outras providências* foi aprovado por unanimidade em votação
45 de redação final. O Projeto de Resolução nº 6330/2015, dos vereadores Marcus Cunha e Ademar
46 Ornel, que *Denomina de Sessão Solene Vivaldino Martins Duarte a sessão deste Poder*
47 *Legislativo destinada à entrega da Medalha de Mérito Tradicionalista João Simões Lopes Neto, e*
48 *dá outras providências*; o Projeto de Decreto Legislativo nº 6461/2015, do vereador Roger Ney,
49 que *Institui a Frente Parlamentar de Proteção e Defesa dos Animais*; o Projeto de Lei nº
50 6568/2015, do vereador Salvador Ribeiro, que *Institui o Dia do Evangélico no Município, e dá*
51 *outras providências* (retirado de pauta pelo presidente, vereador Ademar Ornel, em virtude do
52 autor não se encontrar no Plenário para defender/explicar a matéria) e o Projeto de Lei nº
53 6185/2015 - Mensagem nº 053/2015, da Prefeitura Municipal de Pelotas, que *Dispõe sobre a*

54 *extinção de vaga no cargo de Enfermeiro do Trabalho e criação de vaga para o cargo de*
55 *Contador, e dá outras providências* tiveram os pareceres favoráveis das Comissões Técnicas
56 aprovados por unanimidade, assim como também as respectivas matérias em votação de mérito.
57 Nas **PEQUENAS COMUNICAÇÕES** e em **COMUNICAÇÕES DE LÍDER** não se verificou a
58 existência de vereadores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o presidente vereador Ademar
59 Ornel declarou os trabalhos encerrados às dez horas e quarenta e quatro minutos e convocou os
60 vereadores para a sessão ordinária do próximo dia catorze de outubro de dois mil e quinze,
61 quarta-feira, às oito horas e trinta minutos. Os trabalhos foram presididos pelo presidente vereador
62 Ademar Ornel e secretariados pelo primeiro secretário vereador Rafael Amaral. Do que eu, Rafael
63 Amaral, Primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após registrada,
64 será assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor Segundo
65 Secretário de acordo com o artigo cento e cinquenta e três, parágrafo terceiro, do Regimento
66 Interno, e, não sofrendo impugnação ou ressalva nas quarenta e oito horas seguintes à sua
67 publicação, será considerada aprovada por unanimidade com a redação original.

Vereador Ademar Ornel
Presidente

Vereador Rafael Amaral
1º Secretário

Vereador Waldomiro Lima
2º Secretário